DECRETO Nº 4.994, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos de Carnaval no ano de 2016;

CONSIDERANDO que o dia 9 de fevereiro de 2016 não é considerado feriado oficial;

CONSIDERANDO a tradição nacional das festas de Carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **09 de fevereiro de 2016**.

Parágrafo Único – A dispensa das atividades não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal